

DECRETO Nº 4.887/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA Catar 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da **Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022**, serão os seguintes:

I - Para os jogos com início às 12h00min, o expediente será das 07h30min às 11h00min;

Art. 2º- Caberá aos Secretários (as) Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeito Municipal